

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em UNA DISCUSSÃO POR UNA
Municipal de Geiana em 108 123

Em. OSI OSI ZZ

INDICAÇÃO Nº 3/5/2023

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade, DE REALIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DAS BARREIRAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA COMUNIDADE DA PORTELINHA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães,02 de agosto de 2023

VER. EDSON DA FARMÁCIA.

Anade Marcillo

maurible LICADA

Funcionário:

with a



JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população daquela localidade, em minhas caminhadas de rotinas fiscalizando e ouvindo o povo de nossa Goiana, dessa vez o povo da Portelinha se deparei com a seguinte situação , populares relatam preocupação com as barreiras e sabemos que em nosso estado de Pernambuco já tivemos percas de muitas vidas com deslizamentos e quedas de barreiras, e pensando em não ver famílias de nossa cidade arriscarem perderem vidas de seus familiares, convido essa gestão a se adiantar, é por esse motivo que trago esse pedido, que se faça um estudo das barreiras da comunidade da Portelinha para não se fazer igual a algumas cidades que só cuidaram das barreiras depois de perderem vidas.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Planário Vereador Clovis Fontenella Guimarães, em 2 agosto de 2023.

VER. EDSON DA FARMÁCIA.

marcilio